



2º ADITIVO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, situada na Av. 136, nº 761, Edif. Nasa Business Style, andar 11, Pavilhão Q, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços médicos de coordenação na área de neonatologia para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

Cartório Silva

FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 064 / HMI-A1
VISTO [assinatura]
DATA 23 / 03 / 2016



Hospital
Materno Infantil



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Roberto Santos
GENU - 12/01

Assunto: Aditivo

Contrato nº: 064-HMI

Empresa: Four Med Serviços Médicos S/S Ltda

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Contrato por tempo indeterminado

Início: 01/02/2017

2º

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é serviços médicos de coordenação da unidade de neonatologia, por um período de 06 (seis) meses, a prorrogação se faz necessária por ser um serviço essencial na manutenção dos cuidados dos pacientes da UCIN, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

le
Mara Rubia de Souza
Diretora Operacional
HMI/IGH

Mara Rubia de Souza
Diretora Operacional
HMI/IGH